

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.063 NATAL, 26 DE NOVEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 999/2021 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** folgas concedidas à Defensora Pública **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, matrícula nº 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para os dias 02, 03, 06 e 07 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 219/2021;

**CONSIDERANDO** que os dias 04 e 05 de dezembro de 2021 são dias não úteis (sábado e domingo, respectivamente);

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, matrícula nº 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para o período compreendido entre 08 a 17 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.074/2020

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por anuência, o Defensor Público **LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA**, matrícula nº 215.252-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 02 a 03 de dezembro de 2021, assim como, seguida e imediatamente, de 06 a 09 de dezembro do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.063 NATAL, 26 DE NOVEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL nº 37/2021 - GDPGE/RN**

A COMISSÃO DO XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO NOMINAL DE DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS das inscrições no referido certame, nos termos infra:

Art. 1º Restam **deferidas** as inscrições a seguir:

**NÚCLEO DE APODI:**

CANDIDATO(A)

PAULO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA  
MARCOS VINICIUS DUARTE  
MARILIA FERNANDA GURGEL DE GOIS  
WÊNIA DE SOUSA GAMA  
RYANN MAIA DE LUCENA  
ADELINO VINICIUS SENA NOGUEIRA  
LUANA VITÓRIA DE LIMA BEZERRA

**NÚCLEO DE AREIA BRANCA:**

CANDIDATO(A)

RUTHE YARITSA PEREIRA DA SILVA

**NÚCLEO DE ASSU:**

CANDIDATO(A)

MARIA HELOISSY DE OLIVEIRA LIMA  
LÍVIA DE MEDEIROS FERNANDES  
MARCELA LOUISE CADÓ  
KALIANA FARIAS DE FREITAS  
ISAAC DANTAS OLIVEIRA DE MEDEIROS  
ODIVANEIDE BEZERRA DA FONSECA  
FRANCISCO GIL DE SOUZA NETO  
RIANNE KELLY TAVARES BELO

**NÚCLEO DE CAICÓ:**

CANDIDATO(A)

JOÃO VICTOR ARAÚJO DE MEDEIROS  
ELENILDA MEDEIROS DE OLIVEIRA  
JEFERSSON THALYS DE BRITO BERNARDO  
ANDRESSA TEIXEIRA DANTAS  
BEATRIZ FERNANDES DE FREITAS  
PETRONILA BATISTA DA COSTA  
MARIA CLARA MACÊDO DE MEDEIROS  
MARIA DALVA FERNANDES NETA  
CARLA PÂMELA BATALHA ALVES  
THAYNARA DE AZEVEDO LUCIANO  
WILLIANA PEREIRA GARCIA  
ANI HELEN DA SILVA ALVES

DARA LISANDRA FELIX NUNES  
SONÁLIA SANDRINE FARIAS DE MEDEIROS  
VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS  
CAMILLA MEDEIROS ASSUNÇÃO FURTADO  
RAFAELA RÉGIS DE MEDEIROS  
EMÍLIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
LEONARDO VIEIRA RAMOS  
WALLACE ALLEN GÓIS DE MEDEIROS  
ÍTALO FELIPE DE SOUZA SANTOS  
PABLO MARCIANO DA SILVA FIGUEIREDO  
RILLARY LETÍCIA DE MORAIS  
MAURIFRAN SILVA AFONSO  
YASMIN MEDEIROS SANTOS  
ALÍCIA REGIANNE BEZERRA DE LIMA  
DAYARA FERREIRA CHIANCA  
CAMILA QUEIROZ DE MEDEIROS SANTOS  
BEATRIZ LOPES RODRIGUES  
JEFFERSON GOMES DA COSTA  
FLAMELA DE OLIVEIRA PEREIRA  
JEFFERSON ANTÃO PEREIRA DE MEDEIROS  
SALMER JHAISON TEIXEIRA DA SILVA  
NAEDSON PEREIRA DANTAS

**NÚCLEO DE CANGUARETAMA:**

CANDIDATO(A)

Nenhuma.

**NÚCLEO DE CEARÁ MIRIM:**

CANDIDATO(A)

VINICIUS IAPERY DA SILVA FERNANDES

**NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS:**

CANDIDATO(A)

ISADORA SOUZA ARAÚJO  
LETÍCIA ARAÚJO ALVES  
MARIA CLARA DE ASSUNÇÃO SILVA  
CARLA DAIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA  
VINÍCIUS FIGUEIREDO CRUZ  
ALANA LUCILA DANTAS BEZERRA DE MEDEIROS  
CELIONE CRISTINA DA SILVA

**NÚCLEO DE EXTREMOZ:**

CANDIDATO(A)

DANIEL PINHEIRO DA SILVA FILHO

**NÚCLEO DE GOIANINHA:**

CANDIDATO(A)

ITALO CAETANO DA SILVA

**NÚCLEO DE JOÃO CÂMARA:**

CANDIDATO(A)

BARBARA VICTORYA MATIAS VITAL

**NÚCLEO DE MACAÍBA:**

CANDIDATO(A)

BRUNO LUCAS SANTOS SILVA  
BRENIO FELIPE MOURA DA SILVA  
ANA CLARA MAIA DE MEDEIROS

**NÚCLEO DE MACAU:**

CANDIDATO(A)

GABRIEL FERNANDES DANTAS BEVILAQUA MOREIRA

**NÚCLEO DE MONTE ALEGRE:**

## CANDIDATO(A)

DJALMA FERNANDES DE SOUZA FILHO

**NÚCLEO DE MOSSORÓ:**

## CANDIDATO(A)

FELIPE ANTÔNIO BARROSO ANDRADE MEDEIROS  
VANESKA FREITAS VARELA  
LUAN LUCAS DE OLIVEIRA  
TALES REBOUÇAS DA SILVA  
ALÉXIA CHAVES MAIA  
ANA CARLA ROCHA SILVA  
PÂMELA TAINAH PINTO ROCHA  
PAULO CÉSAR REBOUÇAS TORQUATO FILHO  
ADAILSON PINHO DE ARAÚJO  
NATHALIA MARIA XAVIER COSTA  
FRANCISCA ALANA DA SILVA  
ANA CAROLINA DE MORAIS LOPES  
VINÍCIUS JOSÉ DA SILVA  
ANA KELLY SILVA MAIA  
TÁBITA JULIANA SOUZA FRUTUOSO  
BÁRBARA LETÍCIA GOMES DA SILVA  
FLAÍSE HÉLEN LOPES ROCHA  
LETÍCIA ALBUQUERQUE DA SILVA  
ISADORA CHRISTINE DE PAULA ALMEIDA  
ESTHER ALANA DA COSTA MACIEL  
MEL MARQUES DA SILVA  
EMMANUELLE DAYNE PONTES CARDOSO  
ALISSON FONTES DA SILVA  
DINARA FERNANDA FREIRE CARVALHO GONDIM  
YASMIN DE LIMA MOREIRA  
MARIA CRISTINA RÉGIS DE CARVALHO  
ANDRÉ HENRIQUE MARTINS PINHEIRO  
VALDENIS RUFINO FERREIRA  
RODRIGO SOUSA CASTRO  
VITÓRIA DOS SANTOS MOREIRA  
MARIA DO SOCORRO GOMES MELO BARRA  
FRANCISCO FIRMINO DA SILVA JUNIOR  
ANA CAROLINE MELO CARVALHO  
SARA DE SOUZA LINS BATISTA  
SARA TRINDADE DE AZEVEDO  
HELOISA BEATRIZ RABELO HOLANDA  
HENRIQUE CARLOS DE BRITO  
BRUNA SILVA FREITAS  
ANTÔNIO DA SILVEIRA FREITAS NETO  
NIRLY VITÓRIA DE SOUSA GAMA CARVALHO  
ISABEL VITÓRIA DUARTE DANTAS  
EDMILSON GONÇALVES NETO  
ANDERSON MAIA ARAÚJO  
JOSE FRANCISCO ALVES  
GABRIELA OLIVEIRA FARIAS  
JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA FILHIO  
ARTHUR NUNES REMÍGIO  
LIDIA KATHARYNA MATEUS DE MORAES  
VICTÓRIA CARLA BANDEIRA ROCHA  
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO  
MARIA LUIZA OLIVEIRA VALE ANDRADE  
MOISES DUARTE DE MELO  
PEDRO HAMILTON AYRES FREIRE DE ANDRADE SOARES  
MIKAEL LIMA DE OLIVEIRA  
ATTTINA DARANA LOPES ARAUJO  
JENNIFER NATASHA ARAUJO GURGEL  
ANTÔNIO GUSTAVO GONÇALVES SOMBRA  
RAILYA EVINIR DE OLIVEIRA FERREIRA  
RODRIGO HENRIQUE DIAS VALE  
KAMILA SHIRLEY FAUSTINO DE ARAÚJO  
VICTOR LEONARDO DIAS OLIVEIRA  
JÚLIA GOMES DA MOTA BARRETO  
MARÍLIA PAULA CARLOS COSTA

ERICA GOMES DA SILVA  
STHEFANY DE MESQUITA MENDES  
ANA ALICE DE CARVALHO FERNANDES  
ANA LETICIA DE OLIVEIRA SILVA  
CARLA MILENA MOREIRA DA SILVA  
LORENA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA  
KAIO KAINNÁ LIMA DE OLIVEIRA  
ADRIANA ANDRADE AZEVEDO  
ANA BEATRIZ SOUZA LIRA DA SILVA  
KALINE MICHELE DE MORAIS SOUZA  
MARIA NATHALIA FERREIRA GOULART  
MARIA VIVANE OLIVEIRA HOLANDA CAMPELO  
JOÃO BATISTA DE SOUSA FILHO  
MILLENA DE OLIVEIRA PAULINO  
VICTOR EMANOEL DUARTE PESSOA LEMOS  
JENNIFER RAYANE ALVES DA SILVA  
MARIA FERNANDA LINHARES DE OLIVEIRA  
EDUARDA DE MATHEUS SILVA GUEDES  
ARTHUR VINÍCIUS SOARES DE ARAÚJO  
RHILARY ESTHEFANE BENEVIDES DE OLIVEIRA  
FRANCISCO ALYSSON PINHEIRO RODRIGUES  
PEDRO GABRIEL DE MELO DUARTE  
VÁGNER DE BRITO TÔRRES  
LUIZ FELLIPI DE SOUZA AMORIM  
JÚLIO CÉSAR SANTOS MORAIS  
VÍTOR CARLOS NUNES  
PEDRO VINÍCIUS DE MACÊDO MARTINS  
RAFAEL LUCENA CABRAL GUARITA  
GABRIELY YASNARA CARVALHO SILVA  
NADEDJA MORAIS ROLDÃO  
VICTOR DE OLIVEIRA ANDRADE

**NÚCLEO DE NATAL:**

CANDIDATO(A)

FLÁVIO AUGUSTO DE FREITAS CÂMARA NETO  
GERSON BRENDI MESQUITA FERREIRA  
JULIANA BEATRIZ GALVÃO NUNES  
ARNALDO ARSENIO DE AZEVEDO NETO  
JULLYANA CARLA ASSUNÇÃO DA SILVA  
HUILYANENAJARA SILVA DE ANDRADE  
BRENDA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO BEZERRA  
MARIA CLARA BRASIL BASQUEZ  
FÁBIO EMANOEL DE OLIVEIRA  
ANA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA  
FRANCISCA LÍGIA DE OLIVEIRA RAMALHO  
MARIA DAS NEVES DE MACEDO VIRGÍNIO  
IANDRA SUTERO FERNANDES  
JOSÉ CARLOS SOBRINHO NETO  
ANA CLÁUDIA MUNIZ FORTALEZA  
CAROLINE LAIS BEZERRA  
MARIA EDUARDA ALVES FIGUEIRÔA  
GLADIVAN PAIVA FERNANDES FILGUEIRA JUNIOR  
JÚLIA CLARISSA DE FREITAS RÊGO  
HELOÍSA TEIXEIRA ARAÚJO DA SILVA  
VITÓRIA DA SILVA PARENTE  
EMILY DE OLIVEIRA GALVÃO  
GABRIEL ROCHA DE LIMA GODEIRO DANTAS  
JÚLIA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ  
LUCAS FARIAS PINHEIRO  
KATYLIN LUNAMAR CARDONE DE ARAUJO FLOR  
JOSE VIANA DE SALES JUNIOR  
FRANCOY JUNOR FERNANDO MOREIRA RODRIGUES FONSECA SOBRINHO  
LAEDSON SAINT CLAY SOUZA DE MORAIS  
RAFAELY DE OLIVEIRA DANTAS DIAS  
LUCAS DE SENA MIRANDA  
ANDRÉ ELIÉSIO PEDROSA SILVA  
ELLEN DE NAZARÉ DOS SANTOS MENDES  
PEDRO RICARDO GOMES CONFESSOR  
THIAGO MEDEIROS FRANÇA  
JOSÉ EDUARDO NUNES  
ANDRÉ LUIZ DA SILVA COSTA

ELOÍSA DAMÁSIO DE AZEVEDO  
EDSON LUCAS PEREIRA DOS SANTOS  
ANA JULIA DANTAS BORGES  
MIQUÉIAS ABINADEBE  
RODRIGO OLIVEIRA LINS E SILVA  
THAINÁ MARIA MAIA DE ANDRADE OLIVEIRA DE BRITO  
ITALO EDUARDO BEZERRA GOMES  
LAISE EVELLIN COSTA TORRES  
YASMIN DE MAGALHÃES SILVA  
JOÃO MARCELLO MATOS DE AZEVEDO  
LÍVIA ROCHA SALES  
MARIA EDUARDA DA SILVA FERNANDES  
MANUELA CAVALCANTI DE MEDEIROS  
ELENA FREITAS SILVA DE ARAUJO  
NATÁLIA PAIVA MEDEIROS  
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MEDEIROS  
LAISLAH MINELLY FERNANDES RODRIGUES  
MARIA ISABEL CÂNDIDO DE BRITO  
LETÍCIA SOARES DE PONTES  
YGOR BASTOS MESQUITA MINORA DE ALMEIDA  
ISABELE DINIZ CUNHA  
MARIA EDUARDA SILVA SÁ  
MARIA FERNANDA SANTOS DA SILVEIRA  
NEIRYANE MACIEL DA CRUZ  
OZANIELE CABRAL DA SILVA  
HELOYZE RAQUEL PINHEIRO DE SOUZA  
ADRIANNO MALDINI MENDES CAMPOS  
FILIPE LEITE CAVALCANTI  
LUCIANA DA SILVA PAULINO  
RAFAEL PINHEIRO CAMELO  
CECÍLIA MIRANDA ALVES DE MEDEIROS  
NATÁLIA CAROLINA DE SOUZA SOARES E SILVA  
VINÍCIUS VICTOR DE SOUSA SILVA  
JOÃO LUIZ PEREIRA DE FARIAS  
FELIPE GARCIA FERNANDES GOMES  
ISA MEDEIROS DE SOUZA  
LUÍS EDUARDO PEREIRA LEIROS CUNHA  
GIULIA SILVA DE SOUZA  
SÂMMARA EDUARDA CARDOSO CORDEIRO  
JOAN ROCHA SILVA NUNES  
SÉRGIO BEZERRA DA SILVA FILHO  
SÂMARA MARIA BEZERRA DE LACERDA  
ANA LUISA BRECKENFELD RICARTE NOBRE  
EDUARDO PAULO ALVES DE ANDRADE  
MARIA JULIA ALVES GADELHA  
CICERA SABRINA DA COSTA DAVID  
JOAO VICTOR DE PAULA DELAFIORI HIKIJI  
BRUNO HENRIQUE LACERDA BISPO  
LEON VIKTOR DE MELO LOPES  
PATRICIA BERNARDO DE SALES  
JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES  
FRANCIMÁRCIA REGINA DA SILVA FERREIRA  
DANIEL CÉSAR ARAÚJO DE OLIVEIRA  
ALGACY CHAVES DE ALMEIDA JÚNIOR  
MARIA EUNALIANE ALVES DA COSTA  
CARLOS ROMERO BACURAU DE BRITO  
SUELY CRISTINA DA SILVA  
TÂMIZA LUCAS BEZERRA CÂMARA  
AUGUSTO ETRUSCO ITABAIANA  
IZABELE ARAUJO LUCENA DE VASCONCELOS  
YASMIN MARIA AZEVEDO DE FIGUEIREDO  
CLARA PESSOA DINIZ  
JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES  
LARA MOREIRA BRITO DA SILVA  
MARIANA DA SILVA ALENCAR  
PEDRO EMANNUEL MEDEIROS MACHADO  
PHOENIX ADA BEZERRA PONTES  
CAROLINA PEREIRA FURTUNATO  
MARIA CLARA ARAÚJO DE ALMEIDA  
ANNE ELIS MENEZES DE ARAUJO CARVALHO  
JOÃO PAULO HOLANDA COSTA  
ANA BEATRIZ LOPES DE MELO

RENATA LOUYSE DE CARVALHO  
LOUISE SERRANO BEZERRA  
LUAN MACHADO DA SILVA  
MARCELLI GOMES DO NASCIMENTO  
GRACINDO ALVES DA SILVA  
JARES DOS SANTOS DUARTE  
FILIPE DANTAS DE GOIS  
JOÃO PEDRO FERREIRA DA COSTA  
LETÍCIA EVELINE MORENO SILVA  
WASHINGTON PAULO COSTA NETO  
JOSÉ COSME CUNHA GOMES  
JULLYA CLARA BARBALHO COSME  
SAMIA DAYANA CARDOSO JORGE  
FELIPE ABREU FREITAS  
ANA BEATRIZ ALVES REVOREDO  
MARIA TEREZA PINHEIRO DE SENA  
GIOVANNI DUARTE MACIEL DE SOUSA  
AMANDA CRISTINA MATIAS DE MACÊDO  
GABRIEL FRANCISCO MARINHO DA SILVA  
LOUISE GOMES DE OLIVEIRA SOUSA  
MARIA CLARA ALVES BARROS OLIVEIRA DOS ANJOS  
ANA VITORIA BOTELHO SILVA  
MARIA LUIZA SANTOS NOBREGA  
FERNANDO DIÓGENES FERNANDES NETO  
LYS SOUZA DE OLIVEIRA  
MARIA LUCIA MARTINS DOS SANTOS  
GABRIEL TEOTÔNIO DIAS  
NATHANAEL ISAAC DE OLIVEIRA FERNANDES  
LORENA ELISA BORGES DA COSTA  
LETÍCIA DE FIGUEIREDO GOUVEIA COSTA  
JOSÉ HENRIQUE COSTA  
THIAGO ALVES FERNANDES  
VICTOR BITTENCOURT LEITE DE CARVALHO  
DAYANE CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA  
RENATA EMANUELE DE ARAÚJO NOGUEIRA  
CARLA GISLAYNNE SILVA DO NASCIMENTO  
JOANA DARC DA SILVA CARVALHO  
ANA CLARA SILVA PINTO  
LUIZIANNE MADRUGA DANTAS  
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE GODOY  
RENATO JORGE DOS SANTOS LOPES JUNIOR  
CAMILLO EMANUEL DE ALBUQUERQUE ALVES SILVA  
MARYANNE LEAL ESTRELA ARAUJO  
ALEXSANDRA DE FREITAS NOBRE  
ERMANA LARISSA SOARES  
MARIA TERESA BEZERRA FERNANDES DA ROCHA  
DÉBORA FREIRE TORRES  
VINICIUS LARANJEIRA GAMA  
HEITOR TORQUATO SOARES  
LUAN VICTOR DE CAMPOS VERÍSSIMO  
ANDREA DANTAS DA SILVA PINHEIRO  
ELIENE FERREIRA DO NASCIMENTO CAMPOS  
ÉRICA SILMARA DE LIMA PEREIRA BORGES  
JULIANA DE MENEZES DA SILVA  
ANA LIDIA BARBOSA COSTA  
LETICIA OLSSON GRAZIANO  
MARCELO BEZERRA FERNANDES FILHO  
MARÍLIA ISABEL TEIXEIRA DA SILVA  
BEATRIZ DE OLIVEIRA GURGEL  
LEONARDO VALENÇA PATRIOTA  
CLEITON LEANDRO PEREIRA FILHO  
ALIE TE OLIVEIRA DOS SANTOS  
HELLEM GABRIELY DE SOUZA VALENCIA  
MARCOS VINICIUS DOS REIS ALMEIDA  
MATEUS GLEITON PEREIRA  
NIELLY BEATRIZ GUIMARÃES OLIVEIRA  
RANIERE GLEIBSON PEREIRA COSTA  
LUIS EDUARDO VIESTI MACHADO  
DEBORAH RAISSA DE MEDEIROS SILVA  
LUANA DO NASCIMENTO PEREIRA  
LUCILA SOUSA VARELA DO NASCIMENTO  
DAINA THAILA DOS ANJOS SANTOS

PAULO VÍTOR DA SILVA VASCONCELOS  
VIVIANNY CARLA SILVA CUNHA  
BRUNA LAUANA A SILVA FONSECA  
MATHEUS FELIPE GOMES DOS SANTOS  
NATÁLYA JULIET BARBOSA DA ROCHA  
FERNANDO MATHEUS DE OLIVEIRA FERNANDES  
BRUNA AUGUSTA ALVERGA DE ARAÚJO BRUNES  
KLEIBER KLAUSS PINHEIRO SOUZA JUNIOR  
SOFIA CASTRO GADELHA SIMAS  
PEDRO WELLINGTON DANTAS DOS SANTOS  
VINÍCIUS ALVES DE ARAÚJO SILVA  
PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA  
TARCYLLA INGRID DOS SANTOS SOUZA  
AMANDA LINHARES DA SILVA  
ANA FLAVIA FIGUEIREDO GALVAO  
MATTHAUES KRUMMENAUER VIEIRA PAHIM  
RAFAELA DA ROCHA LUSTOSA  
MARIA RUTHIANE BASÍLIO RAMALHO  
FERNANDA BEATRIS PEIXOTO MATOS  
LUCAS VINÍCIUS MARINHEIRO BARROS  
TOBBIAS VICTOR MARQUES DE FARIAS  
FILIPE DE LAGARDE BARROCA MEDEIROS  
ERIKA FELIX DE MOURA  
ANA FLÁVIA FIRMINO DE OLIVEIRA ROCHA  
KARLLINTON RODRIGO PEREIRA DO AMARAL  
LUIZ EDUARDO PEREIRA LIMA  
GLEIDSON FERREIRA MONTEIRO  
MARIANA ROSE COSTA DA SILVA BEZERRA DANTAS.  
JÚLIA QUÉREN FERNANDES ASSUNÇÃO  
ANDREY DE LIMA BARBALHO  
MARIA LUIZA GONÇALVES GOUVEIA  
MELISSA NEVES DOS SANTOS ROSÁRIO LUIZ  
LARISSA RAQUEL LEANDRO TOMAZ  
DEBORAH QUINDERÉ CARNEIRO  
BRÍGIDA BRENDA FAUSTINO DE OLIVEIRA  
JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ  
LEANDRO DE CASTRO FELIX  
ALLEXANDRE PEREIRA LOURENCO  
LETÍCIA CADETE MEDEIROS MARCOLINO  
WLLIANA DOS SANTOS TRINDADE  
ARIELLI TARGINO DO NASCIMENTO  
JAIRO JOSÉ FRUTUOSO JÚNIOR  
MARIA IZABELA CARDOSO DE OLIVEIRA  
JOYCE FERREIRA MARINHEIRO  
JÉSSICA LAÍS PEREIRA DE MORAIS  
ELZA CANDIDO DA SILVA LIMA  
LUIZA FREIRE LIMA  
ENDRIL IURI MELO E SILVA  
JEMIMA KYWAL DE AQUINO PINTO CABRAL  
RAUL DE QUEIROZ NEGREIROS CAMPOS  
MARCEL DA SILVA SANTOS  
YSMARA PADILHA FELIX  
BEATRIZ SILVA DE CARVALHO  
NICOLE MENDES DE MACEDO  
MARIA LUIZA VERAS DE SOUZA  
MARCOS VINÍCIUS ALVES DINIZ  
MARIA LUÍZA QUEIROZ MONTEIRO DOS SANTOS  
HELOISA FILGUEIRA BORGES CAMPOS  
JOÃO SANCHES BELLINI  
JUCILENE PATRÍCIO DE MIRANDA  
JOÃO MANOEL BEZERRA DE MEDEIROS  
MARIANA NOELY CHACON VIANNA  
JONATAS GRANJEIRO DE CARVALHO  
ARTHUR FREIRE LIMA  
FERNANDA LEITAO BITU  
ARTHUR PEREIRA DA SILVA ARAUJO  
ISABELLE LIMA MARTINS  
SILVANA HORA DE OLIVEIRA SILVA  
LÍLIAN CAROLINE COSTA CÂMARA  
MARIA LAURA URBANO SOUSA COSTA  
MATEUS LUCAS PEREIRA DOS SANTOS  
ANA CAROLINE DE MORAIS COSTA



THAIS DA SILVA GOMES FERREIRA  
DARI ALVES DA SILVA JUNIOR  
HENYHÉVERY CARDOSO CABRAL DO NASCIMENTO  
LUCAS ALVES DE LIMA COUTINHO  
RHAVILLA JADIENE DE MELO SILVA CAETANO  
GUSTAVO TAYLON QUEIROZ ARAÚJO  
FERNANDA MEL YSSA PEREIRA ALVES  
FERNANDA THALIA GOMES DA COSTA  
CAROLINA DIAS DA SILVA  
DARIANE INGRID FERREIRA ALVES

**NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA:**

CANDIDATO(A)

JULIA BRENDA DINIZ COSTA  
ENOS MARINHO ACCIOLY

**NÚCLEO DE NOVA CRUZ:**

CANDIDATO(A)

CLARA ANIZIO DA SILVA FREIRE TARGINO  
ALICE YARA GOMES MODESTO  
TAINÁ MARIA ALEXANDRE XAVIER SANTOS SILVA  
PALOMA SABRINA DE OLIVEIRA  
EMILLY THAIS SILVDA DA COSTA  
BIANCA DE ARAÚJO SILVA  
ANDRESSA MÉRCIA NERI GUEDES

**NÚCLEO DE PARNAMIRIM:**

CANDIDATO(A)

MARLY RODRIGUES DA SILVA  
JEFERSON LUAN BENTO VIEIRA  
ISABEL SAMARA DA SILVA MATOS  
LUIZ EDUARDO ARRUDA MARINHO  
INGRYD SAMANTHA MARTINS BARBOSA  
CAROLINA CALDAS GURGEL  
LARISSA RIBEIRO DA SILVA  
MARIA KALYANA PATRICIA DA SILVA  
RAMYNNE RYACK SILVA DE OLIVEIRA  
ISABELLE LUANE MACHADO DE ARAÚJO  
ANTONIO SIMÃO DOS SANTOS FILHO  
JEFFERSON WILLIAN VERISSIMO DE MELO  
ELTON ROSEMBERG VELOZO  
PEDRO HENRIQUE ANTUNES FERREIRA  
LAYSE PEREIRA DE ALMEIDA BATISTA  
PATRÍCIA MOTTA DE OLIVEIRA  
JULIA VITÓRIA DA SILVA CAVALCANTE MATEUS  
MARCOS VINÍCIUS DO NASCIMENTO MACIEL  
BEATRIZ DE OLIVEIRA FERNANDES  
KELVIN NASCIMENTO DANTAS  
CINARA BEATRIZ CÂMARA GOMES

**NÚCLEO DE PAU DOS FERROS:**

CANDIDATO(A)

GLÓRIA MARIA DE FREITAS SOUZA  
ARLINDO GERALDO DE QUEIROZ FILHO  
FABRICIA DE CASTRO FERNANDES  
PAULA JULIANA MORAIS DE OLIVEIRA  
JOSAILTON FERNANDES DE MENDONÇA FILHO  
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO  
YAGHO JUDA QUEIROZ FREITAS

**NÚCLEO DE SANTA CRUZ:**

CANDIDATO(A)

RAVANNA LESLE ROCHA DA SILVA SANTOS  
NICÁCIO WALISSON DA SILVA  
LAYANNE THAISSA SOUZA DA SILVA  
KELVIN CÉSAR GOMES E SILVA

FRANCIELLY ALESSANDRA DOS SANTOS GALVÃO

**NÚCLEO DE SANTO ANTÔNIO:**

CANDIDATO(A)

Nenhuma.

**NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE:**

CANDIDATO(A)

GERSON GOMES DE LIMA  
KARIELLY FELIX DO NASCIMENTO FERREIRA

**NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DO MIPIBU:**

CANDIDATO(A)

GABRIELLE FREITAS DE LIMA  
STEFANY CANDIDO DE OLIVEIRA  
ANNA KARLA DINIZ B DE MELO GOMES  
THALISSA BRUNA OLIVEIRA DA SILVA

**NÚCLEO DE TANGARÁ:**

CANDIDATO(A)

MARCELO BELTRAO GAMA VIEIRA

**NÚCLEO DE TOUROS:**

CANDIDATO(A)

ANA PAULA BARBOSA DE MIRANDA

Art. 2º Restam **indeferidas** as inscrições a seguir:

**NÚCLEO DE APODI:**

CANDIDATO(A)

PATRÍCIA DE OLIVEIRA CAMELO

**NÚCLEO DE AREIA BRANCA:**

CANDIDATO(A)

KLUYTTON VINICIUS SOUZA SALES

**NÚCLEO DE ASSU:**

CANDIDATO(A)

JASMINY GIORDANY LEMOS PINHEIRO  
KELMA MARIA SILVA MELO

**NÚCLEO DE CAICÓ:**

CANDIDATO(A)

RAQUEL CAIANA DOS SANTOS  
EDUARDO MEDEIROS FURTUNATO

**NÚCLEO DE CANGUARETAMA:**

CANDIDATO(A)

JOSIEL CAETANO DOS SANTOS

**NÚCLEO DE CEARÁ MIRIM:**

CANDIDATO(A)

MARIA HELOÍSA CLEMENTE GOMES

**NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS:**

CANDIDATO(A)

Nenhuma.

**NÚCLEO DE EXTREMOZ:**

CANDIDATO(A)

OSSIAN RODRIGUES DE LIMA

**NÚCLEO DE GOIANINHA:**

CANDIDATO(A)

Nenhuma.

**NÚCLEO DE JOÃO CÂMARA:**

CANDIDATO(A)

Nenhuma.

**NÚCLEO DE MACAÍBA:**

CANDIDATO(A)

HALANISIO DA SILVA DANTAS  
LAIS LAYNNE DE OLIVEIRA MOURA**NÚCLEO DE MACAU:**

CANDIDATO(A)

Nenhuma.

**NÚCLEO DE MONTE ALEGRE:**

CANDIDATO(A)

Nenhuma.

**NÚCLEO DE MOSSORÓ:**

CANDIDATO(A)

AFONSO HENRIQUE FALCAO NOGUEIRA  
CLAUDIO LOPES DE CARVALHO JUNIOR  
MARIA VITÓRIA BEZERRA DE ARAÚJO  
DAYANE ANGÉLICA DE AZEVEDO  
GREGÓRIO FÉLIX DOS SANTOS  
LUCAS GABRIEL DUARTE NERIS  
JEFANNY LIMA SILVA  
ANANIAS FELIX DA SILVA JUNIOR  
JANAINA MARTINS VARELA  
ITALO MAIKON DE SOUZA COSTA  
EANE EMANUELLE SOUZA DA SILVA  
NATÁLIA COSTA QUEIROZ**NÚCLEO DE NATAL:**

CANDIDATO(A)

JUSSIMARA ALVES FERREIRA  
ANA ISABEL FERNANDES SOUSA  
ANA ALICE DA COSTA  
JOÃO PEDRO DA SILVA CAVALCANTI  
JOÃO VICTOR FONSECA DE QUEIROZ  
MARIA EDUARDA DE MELO MAIA MADRUGA  
JÉSSICA THAINÁ NUNES PAIVA  
LUÍZA MACEDO DE OLIVEIRA VALENTIM  
ERIKA DIAS DA CUNHA DE BASTOS  
FERNANDA LACERDA CUNHA DE MOURA  
SUELLEN RAYANNE DE MACEDO AQUINO  
IASMIM ROCHELY CAMARA DOS REIS  
ESTER SALES MEDEIROS SOARES  
MATEUS CLEMENTINO DA SILVA  
DIEGO DA SILVA MENDONÇA  
EMÍDIO SANTANA DANTAS  
PAVEL BEZERRA MARQUES  
PAULO CEZAR MONTEIRO DE CARVALHO

**NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA:**

CANDIDATO(A)

Nenhuma.

**NÚCLEO DE NOVA CRUZ:**

CANDIDATO(A)

Nenhuma.

**NÚCLEO DE PARNAMIRIM:**

CANDIDATO(A)

TARCIO JORDAN MACIEL DE PONTES  
LARYSSA XAVIER BISPO  
ANATILA DOS SANTOS GIRÃO**NÚCLEO DE PAU DOS FERROS:**

CANDIDATO(A)

MARIA KAYZA MESQUITA RODRIGUES  
MARIA ELIDA DE OLIVEIRA  
ERIKA EUDA DE OLIVEIRA  
FERNANDO MORAES SILVA  
MARIA NEUZYANNE NOGUEIRA GURGEL**NÚCLEO DE SANTA CRUZ:**

CANDIDATO(A)

THIAGO HENRIQUE AVELINO SILVA

**NÚCLEO DE SANTO ANTÔNIO:**

CANDIDATO(A)

DEYSE DE LIMA SILVA

**NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE:**

CANDIDATO(A)

WAGNER FELIX DE LIMA E SILVA

**NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DO MIPIBU:**

CANDIDATO(A)

Nenhuma.

**NÚCLEO DE TANGARÁ:**

CANDIDATO(A)

Nenhuma.

**NÚCLEO DE TOUROS:**

CANDIDATO(A)

Nenhuma.

Art. 3º É assegurado ao(à) candidato(a) que teve sua **inscrição indeferida** formular **pedido de reconsideração da decisão**, por meio de requerimento escrito dirigido à Presidência da Comissão do XI Teste Seletivo, no prazo de **dois dias úteis**, com início no dia útil seguinte àquele da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, devendo encaminhar o recurso com as suas razões e eventuais documentos ao endereço eletrônico [recursoestagiario@dpe.rn.def.br](mailto:recursoestagiario@dpe.rn.def.br), com o **assunto “Recurso indeferimento da inscrição”**.

Art. 4º O(a) candidato(a) poderá acessar o motivo do indeferimento por meio do sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (<https://concurso.defensoria.rn.def.br/>), no sistema de inscrições *on-line*, clicando na aba “Consultar Inscrição”.

§1º Outras dúvidas poderão ser direcionadas ao endereço eletrônico [suporte@dpe.rn.def.br](mailto:suporte@dpe.rn.def.br).

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo.

Natal/RN, 24 de novembro de 2021.

Giovanna Burgos Ribeiro da Penha  
Presidente da Comissão (em substituição)

Fauzer Carneiro Garrido Palitot  
Membro Titular

Leylane de Deus Torquato  
Membro Titular

Leandro de Dias de Sousa Martins  
Membro Titular

Gudson Barbalho do Nascimento Leão  
Membro Titular

Livia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa  
Membro Titular

José Nicodemos de Oliveira Segundo  
Membro Suplente

Thiago Santos Lima  
Membro Suplente

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.063 NATAL, 26 DE NOVEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

## RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.295/2021-SRP – DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 39/2021 de 04 de fevereiro de 2021, torna público que a Licitação Pregão Eletrônico n.º 54/2021-DPE/RN, menor preço por item, foi declarada FRACASSADA em razão do cancelamento do único item, que tinha por objeto a aquisição de material permanente Fragmentadora, tendo em vista que os licitantes que participaram não atendiam às exigências do Termo de Referência Anexo I do Edital. Segue Processo Administrativo para decisão superior quanto à repetição de um novo certame para aquisição do Objeto. Demais esclarecimento. Demais esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: [cpl@dpe.rn.def.br](mailto:cpl@dpe.rn.def.br)

Natal/RN, 25 de novembro de 2021.

**Jacilene Márcia Vieira**  
Pregoeira/DPE/RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.063 NATAL, 26 DE NOVEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

Processo n.º 1.295/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 54/2021-SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Fragmentadoras

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

### **LICITAÇÃO FRACASSADA**

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, HOMOLOGO a licitação PE n.º 54/2021-DPE/RN, cujo resultado restou FRACASSADA em razão do cancelamento do item na fase de julgamento.

Natal/RN, 25 de novembro de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.063 NATAL, 26 DE NOVEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Processo n.º 1.149/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 62/2021-SRP-DPE/RN

Objeto: Registro de Preços para aquisições de Veículos (tipo motocicleta)

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 62/2021-SRP-DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

**CIRNE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA.**, CNPJ n.º 05.456.283/0001-02, com sede na Av. Bernardo Vieira, n.º 1958, Bairro: Dix Sept Rosado – Natal/RN CEP: 59.054-000, representada por George da Costa Cirne, CPF n.º 365.667.724-72.

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MOTOCICLETAS DO TIPO SUSPENSÃO DE USO MISTA (ON/OFF-ROAD), <b>HONDA, NXR 160 Bros ESDD, 2021/2022. Incluso o emplacamento, um capacete, tam 58 ou 60, com selo do INMETRO.</b>  (Demais especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada).	02	20.000,00	40.000,00
<b>Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).</b>				

Natal/RN, 17 de novembro de 2021.

**Jacilene Márcia Vieira**  
Pregoeira



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.063 NATAL, 26 DE NOVEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado**

Processo n.º 1.149/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º **62/2021-SRP-DPE/RN**

Objeto: Registro de Preços para aquisições de Veículos (tipo motocicleta)

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**CIRNE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA**, CNPJ n.º 05.456.283/0001-02, com o valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Natal/RN, 25 de novembro de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.063 NATAL, 26 DE NOVEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

Portaria nº 719/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública **SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GOIS SALDANHA**, matrícula nº 197.767-9, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para o período de 11 de outubro a 9 de dezembro de 2021, através da decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.582/2021-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 215.385-8, para, no período de **2 a 9 de dezembro de 2021**, auxiliar perante a 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.063 NATAL, 26 DE NOVEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

Portaria nº 720/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO as férias concedidas à Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 8 a 17 de dezembro de 2021, através da decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.913/2019-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **MACIEL DA SILVA FONSECA**, matrícula nº 215.382-3, para, no período de **9 a 10 de dezembro de 2021**, auxiliar perante a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.063 NATAL, 26 DE NOVEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 721/2021 - GDPGE

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado no II TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 59/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.510 em 1 de outubro de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## **NÚCLEO DE PARNAMIRIM**

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
25º	DAYMON GUSTAVO GURGEL MEIRA BEZERRA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.063 NATAL, 26 DE NOVEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 722/2021 - GDPGE

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (DPE RESIDÊNCIA), DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE SANTO ANTÔNIO regido pelo Edital nº 01/2021-GDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.006 em 31 de agosto de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## **NÚCLEO DE SANTO ANTÔNIO**

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	DANIEL ALEXANDRE ALVES DA SILVA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.063 NATAL, 26 DE NOVEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 723/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado na **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (DPE RESIDÊNCIA)**, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NUDEV regido pelo Edital nº 01/2021-GDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.026 em 30 de setembro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	ANDRESSA CÂMARA GRILO

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.



**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.